Câmara Mun. de Cedro PE
Fls 003
CNPJ 11.412.103/0001-85

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
N.º 2023.04.25.01-CMC.

1. SETOR / ÁREA REQUISITANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

2. ÓRGÃO:
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

3. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
MIGUEL INOCENCIO LEITE - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CEDRO

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JUNTO AO SETOR PESSOAL, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, GERAÇÃO DO SAGRES PESSOAL, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO FUNCIONAL E OBRIGAÇÕES DO E-SOCIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL CEDRO/PE.

5. JUSTIFICATIVA:
A contratação de pessoa jurídica, especializada nos serviços acima descriminados, deve-se ao fato da Câmara Municipal visando garantir a mencionada que é de extrema importância para que de uma forma ampla, possa ser orientado e acompanhado a elaboração e procedimentos da folha de pagamento de acordo com a Legislação Social e Trabalhista, proporcionando assim a manutenção das atividades objetivando a consecução do interesse público.

6. DOS SERVIÇOS:
6.1 O serviço deverá ser direcionado para as seguintes especificações:
6.1.1- Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento;
6.1.2- Revisão da folha de pagamento com verificação e conferencia de proventos, subsídios, retenções e consignações;
6.1.3 - Geração aos arquivos da folha de pagamento atendendo aos critérios exigidos pelo SAGRES PESSOAL;
6.1.4 - Orientação e acompanhamento de rotinas e procedimentos voltados a elaboração e confecção de folha de pagamento dos servidores, de acordo com a legislação trabalhista, regime jurídico e orientação técnica através de instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado – TCE;
6.1.5- Supervisão as atividades diárias de Recursos Humanos, envolvendo recrutamento, seleção, administração salarial, treinamento, benefícios e registro da Folha de Pagamento;
6.1.6- Elaboração e transmissão da folha de pagamento para o E-SOCIAL, envio das informações das tabelas S-1000 (dados dos órgãos públicos) S-1005 (dados das entidades do órgão público) S-1010 (rubricas) – envio de eventos S-2190 a S-2420 do layout do E-Social;
6.1.7- Envio das informações dos eventos S-2210 S2220 e S-2240 do layout do E-Social de conformidade com sistema da folha de pagamento Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

7. DA FORMA DE EXECUÇÃO:
7.1. A execução dos serviços licitados será feita de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de **ORDENS DE SERVIÇOS**, pela Câmara municipal de Cedro.

8. DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
8.1. Os serviços deverão ser executados diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pelo Setor competente, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS** contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Câmara Mun. de Cedro PE
Fls 002
CNPJ 11.412.103/0001-85

CEDRO/PE, 25 DE ABRIL DE 2023.

MIGUEL INOCENCIO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CEDRO